

OS CAMINHOS DA HUMANIDADE NO SÉCULO XXI E A INSTITUIÇÃO DO COMUM

*Humberto Santos de Andrade*¹

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB/PPGMLS)

*Ana Elizabeth Santos Alves*²

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB/PPGMLS)

Introdução

A humanidade, ao longo de sua trajetória no planeta, enfrentou inúmeras dificuldades para se perpetuar como espécie. Desde a luta pela sobrevivência contra todos os perigos naturais na Pré-História até as hecatombes sociais que dizimaram civilizações, a obstinação humana fez com que se chegasse aos dias atuais com sociedades complexas e uma imensa teia de relações econômicas, políticas, culturais, sociais e cibernéticas, que caracterizam o mundo contemporâneo.

Não obstante toda essa capacidade de adaptação, construção e reconstrução de sociedades e culturas, os últimos séculos e, precisamente, as últimas décadas, têm criado cenários nos quais a própria existência do ser humano é colocada em riscos iminentes. Desde o desenvolvimento acelerado a partir do século XVIII com a Revolução Industrial, passando pelo advento da Internet na última

¹ Doutorando em Memória pelo Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Membro do grupo de estudos e pesquisas (CNPq) "Museu Pedagógico: História, Trabalho e Educação". Endereço eletrônico: hsandrade76@gmail.com

² Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (2002). Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Memória: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Coordenadora do grupo de estudos e pesquisas (CNPq) "Museu Pedagógico: História, Trabalho e Educação". Colaboradora do grupo de estudos e pesquisas HISTEDBA/HISTEDBR Nacional e do MINKA – Coletivo de Pesquisa em Trabalho-educação, Economia, Cultura e Produção de Saberes (UFF/UESB/UFRGS/UFPA). Endereço eletrônico: ana_alves183@hotmail.com

metade do século XX e culminando, mais recentemente, com a chegada da Inteligência Artificial, a humanidade tem se deparado com situações que parecem levá-la a um horizonte incerto.

Tantas transformações em tão pouco tempo, se comparadas à existência da espécie *homo sapiens*, ocasionaram mudanças que, segundo muitos, são estruturais no planeta. A poluição, as megalópoles, o consumo de recursos naturais, sobretudo de mar e terra, causaram e vêm causando impactos que não se sabe ao certo em que resultarão na qualidade e na própria possibilidade de vida no planeta.

Diante disso, a necessidade de conjecturar sobre a trajetória humana e, mais especificamente, sobre a realidade dos trabalhadores nos últimos séculos nos leva a pensar como esse segmento da sociedade esteve, está e estará inserido nas mudanças que marcaram os últimos séculos, décadas e anos da contemporaneidade.

Nesse sentido, sugerimos um breve esboço da reflexão sobre o comum de autoria de Pierre Dardot e Christian Laval, na obra *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. Nesta, os autores propõem-se a compreender o comum como um princípio político que norteia a ação dos indivíduos e grupos na construção de uma alternativa ao neoliberalismo, mas sem se submeter aos imperativos econômico e estatal. A liberdade das classes oprimidas seria alcançada pela instituição do comum como arena de construção da autonomia frente ao poder financeiro e à ação do Estado. Tal proposição pode ser uma alternativa teórica, mas com finalidade prática, pois se coloca como meio de construção de uma “práxis instituinte”. Essa práxis seria transformadora das relações entre os seres humanos e as instituições no sentido de forjar uma realidade socialmente justa e possibilitar um caminho quando quase tudo neste século XXI parece “desesperador e preocupante, em que nada parece possível” (Dardot e Laval, 2017, p. 11).

Os sistemas de normas, o comum e o mutualismo

Nesse cenário escatológico no qual a humanidade se colocou “à beira do abismo”, o capitalismo expandiu-se sobre bases cada vez

mais amplas, como observam os autores, destruindo as condições de vida no planeta e, por consequência, ameaçando a própria sobrevivência humana.

Com o neoliberalismo, precisamente a partir dos anos 1980, a lógica da concorrência foi estendida a toda a sociedade. Disso resultou que as atividades de trabalho, os comportamentos e as próprias mentes foram apropriados por um sistema de normas produzido pelo neoliberalismo, que ditam práticas de concorrência generalizada, regulando a relação do indivíduo consigo mesmo e com os outros, fundamentada na lógica da superação e do desempenho infinito. Essa realidade foi sendo estimulada pela ação do Estado, que auxiliou a acumulação ilimitada do capital. Tal cenário possibilitou às forças políticas e econômicas comandarem, de modo cada vez mais imperativo e veloz, a transformação das sociedades, das relações sociais e da subjetividade de acordo com os interesses do mercado.

Como Dardot e Laval afirmam:

Estamos na época do *cosmocapitalismo*, no qual, muito além da esfera do trabalho, as instituições, as atividades, os tempos de vida são submetidos a uma lógica normativa geral que os remodela e reorienta conforme os ritmos e objetivos da acumulação do capital. É esse sistema de normas que hoje alimenta a guerra econômica generalizada, que sustenta o poder da finança de mercado, que gera as desigualdades crescentes e a vulnerabilidade social da maioria, e acelera nossa saída da democracia (Dardot e Laval, 2017, p. 12, grifo dos autores).

Esse conjunto de normas e regras que regem o capitalismo precipita a crise ambiental experimentada pelo planeta. O neoliberalismo transformou o ser humano em um ator hostil à natureza, que a destrói sempre que possível na busca incessante pelo lucro. O desequilíbrio na natureza leva a que mais e mais catástrofes ocorram e, sobretudo, atinjam os mais vulneráveis. As alterações climáticas castigam sobremaneira os pobres.

Como alternativa a esse estado de coisas, a solução não se limita a garantir e proteger os bens fundamentais para a sobrevivência

humana, mas, segundo os autores, “mudar profundamente a economia e a sociedade, *derrubando o sistema de normas* que está ameaçando de maneira direta a humanidade e a natureza” (Dardot e Laval, 2017, p. 13, grifos dos autores). Nesse sentido, a ecologia política consequente deve ser um anticapitalismo radical. De outro modo, o futuro do planeta pode ser comprometido definitivamente, impossibilitando a existência humana. Dardot e Laval salientam que nem as empresas nem os Estados dão respostas satisfatórias a esse dilema. Exemplo disso são as cúpulas climáticas, que não conseguem imprimir uma mudança de comportamento efetivo. Ausenta-se das consciências corporativas e estatais a compreensão de um destino comum da humanidade. Sem esta, a cooperação em busca de mudança de caminhos não se materializa, o que só agrava e precipita a hecatombe.

A tragédia que se anuncia advém do fato de que a humanidade vive dominada por corporações econômicas, classes sociais e castas políticas que querem manter seus privilégios e prolongar esse estado de coisas por meio da concorrência – que muitas vezes se traduz em guerra econômica –, da chantagem, do desemprego, entre outros artifícios.

O impasse em que está a humanidade, segundo Dardot e Laval, é fruto do “desarmamento político das sociedades” (Dardot e Laval, 2017, p. 14). O crescimento do poder das corporações teve o equivalente negativo no enfraquecimento da democracia, ou seja, na limitação dos meios que possibilitavam conter a lógica econômica dominante. A conservação de “espaços vitais não mercantis” foi fragilizada pela ação poderosa da aliança entre capital e Estado (Dardot e Laval, 2017, p. 14). Segundo Dardot e Laval:

Nota-se, sobretudo, que o Estado muda de forma e função, à medida que se acentua a competição capitalista mundial, e seu objetivo é menos administrar a população para melhorar seu bem-estar do que lhe impor a dura lei da globalização. Na realidade, se hoje a questão do comum é tão importante, isso se dá porque ele anula brutalmente as crenças e as esperanças progressistas depositadas no Estado. Está claro que se trata não de fazer eco à condenação neoliberal das intervenções sociais, culturais ou educacionais do Estado, mas de resgatá-las de seus

limites burocráticos e submetê-las à atividade social e à participação política da maioria (Dardot e Laval, 2017, p. 15).

Foi essa própria configuração realizada pelo neoliberalismo que, paradoxalmente, fez urgir a virada do pensamento político para o comum, evidenciando que a esperança de que o Estado novamente encaixe o capitalismo no direito republicano e seus equivalentes sociais e políticos é uma quimera. O Estado não conseguiu ser eficaz como instrumento da sociedade frente aos efeitos flagelantes do capitalismo.

Com efeito, a ação coletiva se tornou quase impraticável com todo esse conjunto normativo, político e social que se delineou ao longo das últimas décadas. Pensar a transformação e, mais ainda, encampá-la tem se mostrado pouco viável diante da “esmagadora dominação burocrática” sobre o social (Dardot e Laval, 2017, p. 15). O consumismo e a individualização que levaram o trabalhador ao universo mental do “empreendedorismo”, da “assunção das responsabilidades”, da “superação das metas” são injunções que obstam a “resistência coletiva dos assalariados em posição de dependência e subordinação” (Dardot e Laval, 2017, p. 16). Os vencedores capitalistas sabem muito bem se organizar coletivamente, ao passo que os subalternizados são consumidos pela concorrência e impotência oriundas da descoletivização.

Em tal panorama opressivo, a desolação parece ser o que restou aos trabalhadores. Todavia, Dardot e Laval convocam a uma postura oposta a isso. A hora agora é justamente de pensar alternativas ao capitalismo, aventando-se “as condições e formas do agir comum, esclarecer os princípios que podem orientar as lutas, unir as práticas dispersas à forma que uma nova instituição geral das sociedades poderia assumir” (Dardot e Laval, 2017, p. 16).

O *comum*, como possibilidade alternativa ao neoliberalismo, segundo Dardot e Laval, foi trazido à luz primeiramente pelas lutas sociais e culturais, em oposição à ordem capitalista e ao Estado empresarial, delineadas nos anos 1990 (Dardot e Laval, 2017, p. 16). Desde então, o *comum* tornou-se um princípio dos combates e movimentos ao *status quo*. Essa fórmula é o substrato dos movimentos

e correntes contemporâneos que se opõem à “ampliação da apropriação privada de todas as esferas da sociedade, da cultura e da vida” (Dardot e Laval, 2017, p. 17). Desse modo, o termo “comum” designa uma forma de contestar o capitalismo, ou mesmo de considerar a sua superação. Não é de modo algum o comunismo de Estado, mas talvez uma forma de socialismo com aprofundamento da democracia política, e não como negação desta (Dardot e Laval, 2017, p. 17).

A referência dos movimentos reivindicatórios do comum é o antigo termo “*commons*”, relacionado aos cercamentos na origem do capitalismo moderno. Os idealizadores do movimento viram o avanço neoliberal como uma segunda onda daquelas ações que expulsaram camponeses na Europa e possibilitaram a criação de um exército de reserva para a nascente indústria capitalista, processo denominado por Karl Marx de “acumulação primitiva” (Marx, 2017, p. 785-833). As terras comunais, que eram utilizadas coletivamente, foram apropriadas, suprimindo-se os direitos consuetudinários que vigiam há séculos.

O espírito geral do movimento, segundo Dardot e Laval, resume-se bem na frase dos protagonistas da “batalha da água” de Cochabamba: “Sofremos um grande roubo, apesar de não sermos proprietários de nada” (Dardot e Laval, 2017, p. 17). Nesse sentido, garantir, como era para os antigos, o comum como o inapropriável como tal, é tarefa para outra configuração do direito (Dardot e Laval, 2017, p. 245), uma criação normativa que se relacione com as trajetórias históricas dos trabalhadores. A exemplo disso, a reflexão sobre um “direito proletário” que, por um lado, é herdeiro do antigo direito das guildas e, por outro, “soube criar novas instituições a partir da experiência original do movimento operário nascente” (Dardot e Laval, 2017, p. 244).

Por muito tempo, como observam Dardot e Laval, o fetichismo político obliterou as contribuições proletárias que não estavam inscritas no cânone do partido. Dessa forma, os costumes operários, ou a potencialidade de inventar instituições originais, foram relegados ao campo do pré-político. Argumentava-se que os operários eram incapazes politicamente em razão da sua situação de “alienação e

desposseção na sociedade capitalista”. À luz desse ponto de vista, como os trabalhadores não têm capacidade, por si mesmos, de “esboçar e preparar uma sociedade diferente [...], o partido é o único depositário dos interesses históricos do proletariado; ou melhor, é sua essência e seu bem mais precioso” (Dardot e Laval, 2017, p. 389).

Uma tradição marxista distinta dessa é a do socialismo associacionista, que, ao invés de propor a construção do partido, propugna a “invenção de novas formas de trabalho e produção, novas regras de vida social, um direito próprio do mundo operário, inovações essas que lhe dariam autonomia” (Dardot e Laval, 2017, p. 390). Esse movimento operário, além dos partidos, é a institucionalização de novas relações, novas práticas. Estas, próprias do mundo proletário. Como asseveram Dardot e Laval:

O socialismo, especialmente na Europa Ocidental, é herdeiro da tradição de sociabilidade e auxílio mútuo operário e urbano do Antigo Regime: a das corporações³, *compagnonnages*, guildas, confrarias e grupos que institucionalizaram solidariedades de ofícios regulamentados, cada um com suas referências religiosas e ritos mais ou menos báquicos (Dardot e Laval, 2017, p. 390).

A importância dessa tradição de sociabilidade e auxílio mútuo se fez sentir não somente na Europa, mas também nas Américas. Associações mutualistas vicejaram no Brasil e Argentina, por exemplo, reunindo trabalhadores de acordo com seus ofícios. Amparando, nos momentos de adversidade, os proletários na então industrialização nascente durante a segunda metade do século XIX e primeira metade do século XX. Sobre o fenômeno do mutualismo, Dardot e Laval observam:

³ Referimo-nos às corporações de ofício (associações que reuniam trabalhadores de um ramo específico, como pedreiros, carpinteiros, ferreiros etc. Cada um desses ramos numa corporação exclusiva), não as corporações industriais e financeiras tão comuns nos dias de hoje.

A sociabilidade operária, no contexto da industrialização, veio de novo à tona com as sociedades de ajuda mútua, a doutrina multiforme da associação operária – Leroux, Buchez, Fourier etc. –, o ambicioso programa do movimento cooperativo nascido do owenismo e, na segunda metade do século XIX, após a grande fase repressiva, as Bolsas do Trabalho e a prática sindical (Dardot e Laval, 2017, p. 390-1).

O comum operário não foi definido por um partido, como observam Dardot e Laval, mas pelo ideal de associação e por uma filosofia prática no exercício da solidariedade. A solidariedade, como princípio, e a cooperação, como efeito, forjaram instituições operárias autônomas, que engendraram a mudança social (Dardot e Laval, 2017, p. 391).

O mutualismo e as formas de sociabilidade correlatas, como cooperativas e sindicatos, são instituições operárias que se ligam tanto a um costume de longa data quanto à possibilidade de verdadeira invenção diante de contextos específicos. Sobre isso, Dardot e Laval observam que “a arqueologia do mutualismo, da cooperativa e do sindicato depara sempre com a base de um mundo de regras, ritos e controles que formam um direito consuetudinário, às vezes antiquíssimo” (Dardot e Laval, 2017, p. 391). Esse costume consistiu em práticas de solidariedade transmitidas de geração em geração no chão das oficinas. A constituição de um direito operário, no novo mundo industrial, assentou-se na experiência que “muda e transforma as heranças coletivas” (Dardot e Laval, 2017, p. 392). Remetendo-se a Beatrice e Sidney Webb, Dardot e Laval ressaltam que

Não há dúvida de que nas *trade-unions* existe algo novo que nos impede de concebê-las como extensão das guildas: já não se trata de mestres ou aspirantes a mestres que se organizam por ofício, mas de assalariados que estabelecem relações de solidariedade para refrear a concorrência que os patrões alimentam entre os trabalhadores e lutar por melhores salários e melhores condições de trabalho (Dardot e Laval, 2017, p. 392).

Nesse sentido, no caso brasileiro, especificamente a Associação Tipográfica Baiana, objeto de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), é um exemplo claro de uma sociedade mutualista, que faz parte de uma longa tradição de sociabilidade, remontando às corporações de ofício, mas que também se relaciona diretamente com a possibilidade de criação, mudança e transformação das “heranças coletivas”⁴.

Percebemos, nesse caso, a criação de novos elementos, como o fato atual de serem assalariados tentando arrefecer os efeitos da concorrência. Sobre as *trade-unions*,

Mais precisamente, o divórcio entre força de trabalho e meios de produção dá ensejo a formas novas de associação que já não se baseiam na solidariedade de ofício entre mestres e oficiais para a fixação de um preço justo para os produtos, mas na oposição de interesses entre patrões e assalariados, que vai além da separação por ofício (Dardot e Laval, 2017, p. 392).

No entanto, a circunstância histórica força tanto o assentar-se sobre o que já existe quanto o criar formas institucionais que engendrem novas modalidades de relações. Ou seja, costume e invenção se mesclam.

Transmissão de costumes e criação de formas institucionais não se opõem de maneira simples, mas se misturam durante muito tempo na experiência histórica da luta. A classe dos operários da indústria se organiza à medida que produz um direito próprio, apoiando-se em conquistas simbólicas e jurídicas anteriores. É assim que as primeiras lutas operárias com frequência apelam para os antigos regulamentos das corporações, em particular os de aprendizado, ou para as antigas tarifas consuetudinárias, que a nova classe de patrões industriais, em entendimento, quer

⁴ Cf. Boletim Gráfico, Ano 1, nº 1, p. 1. Especialmente neste número, os redatores do órgão de imprensa da Associação Tipográfica Baiana estampam na primeira página a gravura em litografia do frontispício da sede da entidade, seguido por um artigo exaltando o poder das associações.

eliminar do novo contexto de livre troca e livre contrato de locação da força de trabalho (Dardot e Laval, 2017, p. 392).

Desse modo, a temática do comum está intimamente ligada ao dilema atual da humanidade, qual seja, a preocupação com o desequilíbrio natural do planeta e a extinção da espécie humana e de todo o ecossistema que permite a sua caminhada sobre a Terra. Pensar a emergência de formas alternativas ao capitalismo é uma necessidade para homens e mulheres contemporâneos, mas com fundamento na luta dos trabalhadores que os antecederam e forjaram as bases de uma consciência comprometida com as relações sociais de produção diretamente vinculadas à vida e ao bem-estar na sociedade e, por consequência, no seu próprio habitat, mesmo que isso não necessariamente urgisse como nos dias atuais.

Considerações finais

Assim, a preocupação dos trabalhadores gráficos da Bahia em finais do século XIX e primeira metade do século XX, colocada à disposição do público na Exposição Memória e Tipografia, instalada nas dependências do Museu Pedagógico da UESB, durante o XV Colóquio Nacional e VIII Colóquio Internacional do Museu Pedagógico da UESB (campus de Vitória da Conquista), entre 06 e 08 de novembro de 2024, está conectada com a longa tradição do proletariado em garantir direitos relacionados aos costumes da classe trabalhadora e com a criação de normas que assegurem não só a sua sobrevivência na condição de agrupamento social, mas a própria existência humana.

As ações empreendidas pela Associação Tipográfica Baiana na capital do Estado, seja por meio dos auxílios da entidade de socorros mútuos, seja pelos periódicos publicados, como a *Revista da Associação Tipográfica*⁵ e o *Boletim Gráfico*, seja por meio de ações cultivadas pelo tipógrafo João Antônio dos Santos Gumes, na cidade de Caetité,

⁵ Cf. Revista da Associação Tipográfica Baiana, 1903, Ano 1, nº 11, p. 197.

interior do Estado, no jornal *A Penna*⁶, atestam essa tradição de luta da classe em suas diversas nuances, tendo como escopo a instituição do comum.

Desde a preocupação com a formação no ofício e do ofício, aqueles tipógrafos evidenciaram a preocupação com as condições de vida material e espiritual da classe trabalhadora. O cultivo do conhecimento era imprescindível, sobretudo num ofício que exigia letramento e conhecimento do vernáculo. A urgência de um mundo melhor não é apanágio das atuais gerações.

Por fim, vemos que a classe trabalhadora, em vários espaços e tempos, se constituiu como elemento social que, mesmo sem a teorização sobre a emergência climática que privilegia as atuais discussões – que, obviamente, pelo próprio desenvolvimento histórico, não era uma pauta coetânea –, por meio da experiência do comum, vivenciava e imprimia práticas que não só objetivavam o bem-estar do grupo, mas a construção de uma vivência coletiva calcada em valores que preservassem a vida humana. E, ressaltemos, a vida humana em comunidade, em sociedade, fundamentada e experienciada na existência coletiva.

Referências

A PENNA. *A Penna*. [S. l.: s. n.], ano 1, n. 1, 1911.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO TIPOGRÁFICA BAIANA. [S. l.: s. n.], ano 1, n. 11, 1903.

⁶ Cf. A Penna, 1911, Ano 1, nº 1, p. 1.